

Processo nº 9900051907/2023 – Revisão de Proventos – **INDEFERIDO**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **9900034167/2026**: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, no valor de R\$ 5.595,20 (**cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos**), visando a contratação de inscrição de 2 (dois) servidores no 3º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos.

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

##### Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 251/2026**- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900189549/2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir área de embarque e desembarque comum na baía de reentrância, localizada na Rua Geraldo Martins, nº 72, em sentido longitudinal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S/A – NITTRANS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis. O objeto do certame é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito. O recebimento das propostas e da documentação ocorrerá no dia 19 de maio de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/licitacao-2026/> e <https://www.comprasnet.gov.br>. Alternativamente, os documentos poderão ser retirados presencialmente na sede da NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, das 09h00 às 17h00, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75 g/m²). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br](mailto:cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br). Ressalta-se que o aviso de licitação e o edital com a retificação também foram devidamente publicados no portal de compras do Governo Federal (Compras.Gov), garantindo ampla publicidade ao certame.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

**Contrato de nº 08/26**, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **GENTE SEGURADORA S.A.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de Seguro de vida em grupo em favor de seus empregados ativos, no total de 2.600 (dois mil e seiscentos funcionários), em caso de morte natural, acidental ou invalidez permanente do empregado com o prazo de agendamento da indenização de 30 dias a contar da data do aviso do sinistro. Os beneficiários legais serão definidos nos mesmos termos e critérios adotados pela Previdência Social para o pagamento das verbas rescisórias do empregado. Em caso de invalidez parcial, a indenização será calculada proporcionalmente ao grau de invalidez na forma da tabela da SUSEP. Com um capital segurado de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou Emissão da Apólice. Dá-se a este **CONTRATO** o valor total de **R\$ R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.49; Programa de trabalho: 17.122.0145.4191; Nota de Empenho: 0217/2026**, que se regerá pela Lei nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei de nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006 e no RILCC da CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Luiz Antônio Restum Desmarais e Guilherme Xavier de Lima Mat. 124788 e como suplente Cláudia Tauli Paladino de Marins Mat. 123943, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15. **Processo Administrativo de nº 9900236116/2025.**

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

##### PROCESSO Nº 9900007447/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de BOTAS E SAPATOS DE SEGURANÇA (EPI).

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 19 de maio de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90013/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br).

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

##### ATO DO PRESIDENTE

**Port. Nº 57/2026**- Dispensar a contar de 01/05/2026, **CATIA ROSA PEREIRA** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO- 5.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 29/2026. **PARTES:** ION e PIMENTEL & VENTURA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem da Av. Prefeito Sílvio Picanço – Bacia E, no Bairro Charitas, Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.975.495,01 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3010; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 2.704.00 e Empenho: 199/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Licitação nº 05/2026. **DATA DO CONTRATO:** 05/05/2026 Processo nº 9900225562/2025. Niterói, 05 de maio de 2026.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90012/2025 – Processo Administrativo nº. 990059429/2024, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO SERRÃO, NO BAIRRO CUBANGO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.710.879/0001-66, pelo valor total de R\$ 947.728,90 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) com redução de 30.0001% (R\$ 406.171,00), do valor estimado, com prazo de execução de 03 (TRÊS) meses. Validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

**DEVEDORA:** ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900014561/2026. **VALOR:** R\$ 1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/01/2026 a 31/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT:** 5351.15.451.0145.6272, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 1.704.02, Empenho nº 182/2026, do orçamento da ION. Presidente da ION – Niterói, 04 de Maio de 2026.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

**DEVEDORA:** ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900023712/2026 **VALOR:** R\$ 1.631.276,77 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta

e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/02/2026 a 28/02/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 5351.15.451.0145.6272, ND: 3.3.90.39.00 e FT: 1.704.02, Empenho nº 181/2026, do orçamento da ION.

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA**

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – **ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - **SMARHS**, através do processo nº. **9900024639/2026**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 015/2026**, com validade de **30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2028**.

**RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO**

**Processo nº.9900121720/2025**

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016, **RATIFICO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº.003/2026, com base no art.29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016 cc Art.166, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos da ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900121720/2025, que visa a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e instalação para ION de “**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA ION**”, conforme cotações constantes dos autos, a Empresa **VPC BRASIL LTDA** – CNPJ:49.604.578/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 48.408,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais ), com uma redução em relação ao valor estimado de 3.9709% (R\$50.409,75) nas condições de entregas para até 12 (DOZE) dias, da data da emissão da AF – **AUTORIZAÇÃO de FORNECIMENTO**, validade da Proposta de Preço e Pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO**.

**Corrigenda:**

Na publicação do dia 01/05/2026, Port.nº:55/2026 **onde se lê:** 30/04/2026 **leia-se:** 02/05/2026.